

Canon

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL

Made For life

CMB: 0050/2023 – FM/ME

Campinas (SP), 21 de dezembro de 2023.

**AO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 2012.01/2023**



Ref.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SESPA/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Ilmo (a) Sr(a),

Em resposta à vossa consulta efetuada, através do presente documento manifestamos nossa concordância para o fornecimento de equipamento de Tomografia, nos mesmos moldes e condições estabelecidas Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 005/2023 – Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – item 01 - Tomógrafo Computadorizado, marca Canon, 01 (uma) unidade, valor unitário R\$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais), desde que devidamente autorizado pelo Detentor do Registro de Preço.

OBS: Caso o local no qual o equipamento será instalado não esteja em condições de recebê-lo, seja por problemas de atraso nas obras de preparo do ambiente ou por qualquer outro motivo não imputável exclusivamente à Canon Medical, o Comprador deverá indicar e disponibilizar imediatamente um local seguro, sob sua responsabilidade e despesas, para entrega e armazenamento provisório do equipamento, até que o local definitivo para instalação esteja liberado e preparado para recebê-lo. Recomenda-se que o local de armazenamento seja o mesmo local no qual ocorrerá a instalação do equipamento. Caso seja necessário a realização de transporte de seu local de armazenamento até o seu local de instalação, os custos envolvidos na realização desse transporte ficarão a cargo e sob responsabilidade do Comprador.

Atenciosamente,

**MARLY SAYURI EISHIMA
GERENTE DE VENDAS PÚBLICAS**

RG Nº 18.157.997-2 SSP/SP

CPF Nº 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

**Av. Pierre Simon DE Laplace, 965
Techno Park - CEP 13069-320
CAMPINAS - SP**



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 BARUERI - SÃO PAULO
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



////////////////////////////////////CERTIDÃO////////////////////////////////////

UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES, Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 6º, II, e o artigo 10, IV, da Lei Federal 8.935/84, e itens 148 e 148.1, Seção VI, Capítulo XVI das Normas de Serviço Extrajudiciais da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.....

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada que revendo no Cartório a seu cargo os livros de **NOTAS** nele existentes, delus no de número **953** (novecentos e cinquenta e três), **páginas 295** (duzentos e noventa e cinco) a **296** (duzentos e noventa e seis), verificou constar a **PROCURAÇÃO**, cujo teor - reproduzido no papel de segurança de número: **01072602074855.000331399-6** - é o seguinte: "**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.- SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que aos **treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018)**, da Era Cristã, o Escrevente do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência a Avenida Ceci, 328, Tamboré I, neste município, atendendo a solicitação da **OUTORGANTE, CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.563.938/0001-10, com sede à Avenida Ceci, 328, Tamboré I, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-120, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.202.185.787, em sessão de 16/04/1974, com sua Consolidação Contratual formalizada através da Sexagésima Sétima Alteração do Contrato Social datada de 26/02/2018, registrada na JUCESP sob n.º 106.995/18-5, em sessão 02/03/2018, cujas cópias autenticadas acompanhadas da Ficha Cadastral Completa emitida pela JUCESP em 12/03/2018, ficam arquivadas nestas notas em pasta própria de 011/2018, folhas 194/214, sendo neste ato nos termos da Cláusula 7ª, Parágrafos 1º e 2º do contrato social consolidado mencionado, representada pelo Diretor Presidente, senhor **FLAVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO MARTINS**, RG. M-3.620.135-SSP/MG, CPF/MF. 653.593.996-00, brasileiro, casado, administrador, domiciliado na Avenida Ceci, 328, Tamboré, Barueri/SP. O presente reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trata, do que dou fé. O representante legal da mandante declara - sob responsabilidade civil e penal - que não há qualquer alteração contratual posterior a mencionada acima. Então, pela outorgante na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante **procuradora MARLY SAYURI HISHIMA**, RG 18.157.997-2-SSP/SP, CPF/MF 110.896.598-90, brasileira, casada, Gerente de Vendas Públicas, com endereço profissional na Avenida Ceci, 328, Tamboré, Barueri/SP, a quem confere



01072602074855.000331399-6

AL GRAJAJ, 279 - ALPHAVILLE
 BARUERI - SP CEP 06454-050
 FONE: (11) 4166-7777

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jacqueline Cristina de Oliveira Costa, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 16:48:53 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º Tabelião de Notas e de Letras e Títulos/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



PÁG.02/02/=
poderes para representar a empresa outorgante perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Ministérios, Secretarias, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas ou Privadas, Empresas Públicas, nas licitações do tipo: concorrências públicas, Pregões, Tomadas de Preço ou Convites; podendo para tanto participar das licitações oferecendo produtos comercializados pela outorgante nas quantidades e prazos solicitados, impetrar ou desistir de recursos, apresentar lances e negociar preços, nas licitações na modalidade Pregão e demais tipos, retirar editais, formulários, empenhos, solicitar vistas de processo podendo requisitar peças, certidões, extratos, credenciar representantes com os mesmos poderes a ele conferidos, atender as exigências formuladas nos editais, anuir, transigir ou renunciar em nome da Empresa, receber notificações e intimações e demais poderes, praticando todos os atos permissíveis e necessários para defesa dos interesses da outorgante. Esta procuração ficara revogada na data em que for rescindido o Contrato Individual de Trabalho, ora existente entre a outorgante e a outorgada. Deverá a mandatária ora constituída obedecer rigorosamente as cláusulas do Contrato Social da mandante, de cujo teor tem pleno conhecimento. O nome e qualificação da procuradora foram fornecidos pelo representante da outorgante que se responsabiliza por qualquer equívoco. Assim o disse e dou fé. Padiu-me e eu lhe lavrei a presente, que sendo lida, foi achada conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu (a) ARIANE ARAUJO FAVERANI, Escrevente e lavrei. Eu (a) UBERDAN PEREIRA GUIMARÃES, Tabelião Substituto, a subscrevo. Barueri, 13 de março de 2018. Emolumentos: Ao Tabelião R\$261,48 - Ao Estado R\$74,30 - Ao IPESP R\$50,84- Ao Município R\$5,22 Ao Ministério Público R\$12,54 - Ao Registro Civil R\$13,78- Ao Tribunal de Justiça R\$17,94 - A Santa Casa R\$2,62 - Total R\$438,70 - Guia nº 049/2018.- (aa) p/CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. - FLAVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO MARTINS.- UBERDAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião Substituto." Certifica mais e finalmente que até a presente data não consta a margem desta ATO qualquer anotação, seja de revogação, renúncia ou cancelamento. De tudo dou fé. Barueri, 04 de Julho de 2.022. Eu Josenilda Felix Gouveia da Silva, Auxiliar, e digitei. Eu Luiz Carlos Messias Junior, Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: ao Tabelião: R\$46,31 - ao Estado: R\$13,17 - A Secretaria da Fazenda: R\$9,01 - Ao Município: R\$5,92 - ao Ministério Público: R\$2,22 - Ao Fundo do Registro Civil: R\$2,44 - ao Tribunal de Justiça: R\$1,19 - A Santa Casa: R\$0,46 - Total: R\$77,75.

LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR
Substituto

Luiz Carlos Messias Junior
Substituto



1120941CE000000016600922G
1120941TR000000016600002L